ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos vinte e seis dias do mês de março (26/03/2025), ano de 2025, por volta das quinze horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e o segundo Secretário o Ver. Sandoval Macedo da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando a ausência do senhor Rafael Fausto Bezerra Filho na Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Prosseguindo passou para INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS Quando foram lidos os projetos, do Poder Executivo, sob os números apresentadas, como: 012/25, Ementa: Dispõe sobre a instituição de Inspeção Municipal e os procedimento de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências. 013/25, Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras de Segurança interna nas escolas Municipais e Creches mantidas pela Prefeitura Municipal de Brejão PE e dá outras providências. Projeto 014/25 Ementa: Denomina a quadra poliesportiva do Colégio João Cabral da Silva Filho, no povoado de Santa Rita a Quadra Esportiva, Rafael Fausto Bezerra. Projeto nº 015/25, Ementa: Modifica o artigo da Lei 1.029 de julho de 2024, que dispõe sobre a distribuição dos Recursos do incentivo financeiro da atenção primária da saúde no Município. Projeto nº 016/25, Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover a Desafetação e Leilão, para alienar veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis e dá outras providências e Projeto nº 017/25, Ementa: Altera artigo nº 41 da Lei nº 930/2020 e dá outras providências. Em se tratando de reunião extraordinária foi feita a leitura pelo Assessor Legislativo, Dr. Renato Curvelo, que após a leitura franqueou a palavra para dirimir as questões indagas sobre a matéria. Após cada leitura de cada projeto o Presidente colocou em discursão e votação. Sendo aprovados por unanimidade, duas votações, com os devidos intervalos de praxe. Atendendo os pareceres que orientavam a aprovação Os projetos nº 012/25 a 017, exceto o 016/25, que recebeu pedido de vista e ficou para apreciação e votação na sessão seguinte de 27/03/25/, já devidamente convocada. Segunda reunião extraordinária.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20250410110259.pdf
assinado por: idUser 261

Desta forma o Presidente concluiu a ORDEM DO DIA. Quando passou para a EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso da palavra, deu a Sessão por encerrada e Recomendou a todos para registrar presença na próxima reunião dia 27/03/25, onde será deliberado em apreciação Projeto supra narrado. Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu Ivonaldo Felix da Silva. Que digitei e assino.

Cícero Dionísio da Silva
Presidente

Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário

Sandoval Macedo da Silva
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20250410110259.pdf
assinado por: idUser 261